Um estudo intercultural sobre julgamento moral: comparação entre universitários norte-americanos e brasileiros na Escala de Julgamento Moral de Kohlberg

ANGELA M. BRASIL BIAGGIO, Ph.D *

Uma das contribuições de maior importância na psicologia do desenvolvimento atual nos Estados Unidos é o trabalho de Lawrence Kohlberg, da Universidade de Harvard, que há mais de 13 anos vem estudando o problema do desenvolvimento moral em crianças e adolescentes (5, 6, 7, 8, 9, 10).

O trabalho de Kohlberg apresenta um campo fascinante para pesquisas interculturais, principalmente porque, ao contrário da maior parte de psicólogos e sociólogos, ele postula a existência de bases universais para a moralidade, e que crianças de todas as culturas atravessam a mesma seqüência de estágios.

Apesar de a teoria de Kohlberg ser uma teoria de estágios, em certos aspectos semelhante ao conhecido trabalho de Jean Piaget, para Kohlberg a ética não é apenas mera internalização de valores morais do grupo social, como levam a crer os trabalhos de Freud, Durkheim, Piaget, ou dos teóricos behavioristas, porém há princípios básicos universais, tais como o respeito à vida humana, o que não exclui que vários princípios morais não sejam meramente culturais.

* Da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia.

Kohlberg desenvolveu uma escala, as Situações de Julgamento Moral, que permite uma avaliação quantitativa do grau de desenvolvimento da maturidade de julgamento moral. Uma das estórias que faz parte da escala é apresentada a seguir:

"Na Europa, uma mulher estava quase à morte, com um tipo de câncer. Havia um remédio que os médicos achavam que poderia salvá-la. Era uma forma de *radium* que um farmacêutico na mesma cidade tinha descoberto recentemente. O remédio era dispendioso e o farmacêutico estava cobrando 10 vezes mais do que lhe custava para fazer. Ele pagava Cr$ 1 000,00 pelo *radium* e cobrava Cr$ 10 000,00 por uma dose pequena do remédio.

O marido da mulher doente, Heinz, foi às pessoas que conhecia pedir dinheiro emprestado, mas só conseguiu aproximadamente Cr$ 5 000,00, a metade do preço do remédio. Ele disse ao farmacêutico que sua mulher estava morrendo e pediu-lhe para vender o remédio mais barato ou deixá-lo pagar depois. Mas o farmacêutico disse: – 'Não, eu descobri o remédio e vou ganhar dinheiro com isto.' Então Heinz ficou desesperado e assaltou a farmácia para roubar o remédio para sua mulher."

Perguntas

1. Você acha que Heinz devia ter feito isso? Por quê?
2. Foi realmente certo ou errado?
3. De que ponto de vista (se é que de algum) é errado ele fazer isso?
4. É uma questão de ir contra os direitos do farmacêutico? O farmacêutico tinha o direito de cobrar tanto se não havia realmente nenhuma lei estabelecendo o limite de preço? Por quê?
5. É dever ou obrigação do marido roubar o remédio para sua mulher se não é possível consegui-lo de outra maneira?

(Se a pergunta anterior é respondida de modo afirmativo):

6. Isto significa que a mulher tem o direito de esperar que ele roube o remédio para salvar a vida dela, se não há outro jeito? Por quê?
7. Se o marido não gosta muito de sua mulher, ele ainda assim deve roubar o remédio?
8. Suponha que não fosse a mulher de Heinz que estivesse morrendo de câncer, mas que fosse o melhor amigo de Heinz. Seu amigo não tinha dinheiro algum e não havia ninguém em sua família disposto a roubar o remédio. Deveria Heinz roubar o remédio para seu amigo? Nesse caso, seria o problema diferenté? Por quê?

(Em caso afirmativo):

9. Suponha que a pessoa que estivesse morrendo não fosse íntima de você, mas não houvesse ninguém para ajudá-la. Seria correto roubar o remédio? É uma coisa que se deve fazer por um estranho?

10. Este é um caso de roubar para salvar uma vida. O que há a respeito da vida de uma esposa que faz com que uma pessoa pense que é correto roubar?

11. Suponha que não fosse a mulher de Heinz que estivesse morrendo, mas seu cachorro de estimação de quem ele gostava muito. Seria justificado roubar para salvar a vida do cãozinho de estimação? Por quê?

12. Suponha que fosse você que estivesse morrendo de câncer. Seria correto, você teria obrigação de roubar o remédio para salvar sua própria vida?

13. Heinz assaltou a loja e roubou o remédio para sua mulher. Ele foi apanhado e trazido a julgamento. O júri julgou-o culpado de roubo. Deveria o juiz mandar Heinz para a cadeia, ou deveria deixá-lo em liberdade?

14. O juiz poderia pensar que ele também roubaria se fosse o marido. Poderia pensar também em manter a lei. Como deveria ele decidir entre essas duas coisas?

Os seis estágios postulados por Kohlberg enquadram-se em três níveis: pré-convencional, convencional e pós-convencional.

Nível I – Pré-convencional ou pré-moral.

Estágio 1 – Orientação para a punição e a obediência.
Estágio 2 – Hedonismo instrumental relativo.

Nível II – Convencional (moralidade de conformismo ao papel convencional).

Estágio 3 – Moralidade do "bom garoto", de manutenção de boas relações e de aprovação dos outros.
Estágio 4 – Autoridade mantendo a moralidade.

Nível III – Pós-convencional (moralidade de princípios morais aceitos conscientemente).

Estágio 5 – Moralidade de contrato e de lei democraticamente aceitos.
Estágio 6 – Moralidade de princípios individuais de consciência.

Vejamos o que caracteriza cada um desses estágios:

Nível I – *Pré-convencional ou pré-moral:*

Neste nível a criança responde a regras culturais e rótulo de bom e mau, certo e errado, mas interpreta estes rótulos em termos das conseqüências físicas ou hedonistas da ação (punição, prêmio) ou em termos do poder físico daqueles que mandam. O nível está dividido nos seguintes estágios:

Estágio 1 – *Orientação para a punição e a obediência.* As conseqüências físicas da ação determinam o julgamento moral dessas ações. Por exemplo, se um ato recebeu castigo, foi um ato moralmente mau. Se recebeu prêmio, foi moralmente bom. A fuga ao castigo e o respeito inquestionável à autoridade são valorizados por si próprios, e não em termos de respeito a uma ordem moral subjacente mantida por punição e autoridade (o que ocorre no estágio 4).

Estágio 2 – *Hedonismo instrumental relativo.* Aqui, as ações moralmente corretas consistem naquelas que satisfazem instrumentalmente as necessidades da própria pessoa e, ocasionalmente, de outras. A reciprocidade é vista em termos de "uma mão lava a outra" e não em termos de lealdade, gratidão ou justiça. Essencialmente, se uma ação me dá prazer, ou satisfaz uma necessidade minha, ela é moralmente correta.

Nível II – *Convencional:*

Neste nível, manter as expectativas da família, do grupo, ou nação é considerado valioso em si mesmo, sem se levar em conta outras conseqüências óbvias e imediatas. A atitude não apenas revela conformismo à ordem social, mas envolve também um engajamento ativo em manter essa ordem social e justificá-la. Neste nível há os dois estágios seguintes:

Estágio 3 – *Moralidade do "bom-garoto", de manutenção de boas relações e de aprovação dos outros.* O bom comportamento é aquele que agrada ou ajuda aos outros e recebe aprovação. Há muito conformismo em relação a noções estereotipadas do que é "natural" ou "de se esperar". O comportamento é freqüentemente julgado de acordo com a intenção. A idéia de "a intenção foi boa" pela primeira vez se torna importante na avaliação de um comportamento. Ganha-se aprovação por "ser bonzinho".

Estágio 4 – *Autoridade mantendo a moralidade.* Esta é a orientação para "a lei e a ordem". Há um grande respeito à autoridade, a regras fixas e à manutenção da ordem social. O comportamento moralmente correto consiste em se cumprir com o dever, mostrar respeito pela autoridade e manter a ordem social vigente.

Nível III – *Pós-convencional:*

Neste nível, há um esforço nítido para definir valores morais e princípios que tenham validade e aplicação, independente da autoridade. Os dois estágios pertencentes a este nível são caracterizados assim:

Estágio 5 – *Moralidade de contrato e de lei democraticamente aceitos.* Aqui, os comportamentos corretos são definidos em termos de direitos individuais

gerais e de padrões que foram criticamente examinados e aprovados pela sociedade como um todo. Há uma consciência de relativismo de valores pessoais e opiniões e uma ênfase correspondente nos métodos para atingir esse consenso. O resultado é uma orientação legalística, porém diferente da do estágio 4, pois há a possibilidade de mudar as leis considerando-se racionalmente a utilidade social (ao invés de "congelar" a lei, como no estágio 4). A aquiescência livre ao contrato assumido adquire caráter de obrigatoriedade.

Estágio 6 – *Moralidade de princípios individuais de consciência.* O "certo" é definido por uma decisão de consciência individual, de acordo com princípios éticos escolhidos pela própria pessoa, princípios estes que apelam para a lógica, a universalidade e a consistência. Estes princípios são abstratos e éticos como os princípios de justiça, de reciprocidade e igualdade de direitos humanos e o respeito pela dignidade dos seres humanos. É importante notar que não é exatamente o conteúdo das respostas que determina o estágio, mas o raciocínio utilizado para justificá-lo. Tanto a pessoa que responde que Heinz devia roubar o remédio, como a que diga que não, podem ser classificadas em qualquer um dos seis estágios.

A seguir são dadas afirmações pró e contra, classificadas em cada um dos seis estágios, utilizadas por Turiel (12):

Estágio 1

Pró: "Se você deixar sua mulher morrer, se meterá numa encrenca. Será acusado de não gastar o dinheiro para salvá-la, e haverá uma investigação ou um processo contra você e contra o farmacêutico, por terem deixado sua mulher morrer."

Contra: "Você não deveria roubar o remédio porque seria apanhado e mandado para a cadeia. Se conseguisse fugir, sua consciência o incomodaria, pensando que a polícia poderia apanhá-lo a qualquer minuto."

Vemos que embora no primeiro caso a pessoa indique que o marido deveria roubar o remédio, e no segundo indique que não deveria, as respostas são classificadas como estágio 1, pois em ambas domina a orientação para o castigo. A ação é julgada em termos das conseqüências, isto é, o julgamento de que se deve ou não roubar o remédio é feito considerando as possibilidades de punição.

Estágio 2

Pró: "Se acontecesse de você ser apanhado, poderia devolver a droga e não pegaria uma sentença muito grande. Não lhe pareceria tão ruim passar algum tempo na prisão se tivesse sua mulher quando saísse de lá."

Contra: "Ele pode não pegar uma pena muito grande se roubar o remédio, mas sua mulher provavelmente morrerá antes que ele saia da prisão, portanto, não

vai adiantar nada ao marido roubar o remédio. Se a mulher morrer, ele não deve se sentir culpado, não é culpa sua que ela tenha tido câncer."

Aqui, tanto na resposta favorável como na contrária a que o remédio seja roubado, nota-se a orientação hedonista: a consideração principal no julgamento é o ganho que o marido tirará da situação.

Estágio 3

Pró: "Ninguém pensará que você é mau se roubar o remédio, mas sua família achá-lo-á desumano se não o roubar. Se você deixar sua mulher morrer, nunca terá coragem de encarar ninguém."

Contra: "Não é só o farmacêutico que pensará que você é um criminoso, todo mundo pensará. Depois de roubar, você se sentirá mal, achando que trouxe desonra para sua família e para si mesmo: você não poderá encarar ninguém."

Aqui vemos nitidamente a ênfase na aprovação dos outros.

Estágio 4

Pró: "Se você tiver senso de honra, não deixará sua mulher morrer porque receia fazer a única coisa que poderia salvá-la. Você sempre se sentirá culpado de ter causado a morte dela se não cumprir seu dever para com ela."

Contra: "Você estaria desesperado e poderia não saber que estava cometendo um erro quando roubasse o remédio. Mas você saberia que fez mal depois de ter sido punido e mandado para a prisão. Você sempre se sentirá culpado por sua desonestidade e por desobedecer à lei."

Em ambos os casos vemos a ênfase no "dever" e na lealdade a um grupo ou à ordem sociomoral vigente.

Estágio 5

Pró: "Você perderia o respeito de outras pessoas, não o ganharia, se deixasse de roubar o remédio. Se você deixasse sua mulher morrer, seria por causa de medo, e não uma coisa racional. Assim, você perderia o auto-respeito e provavelmente o respeito dos outros também."

Contra: "Você perderia sua posição na comunidade e o respeito dos outros se violasse a lei. Você perderia o respeito por si próprio se se deixasse levar pelas emoções e esquecesse o ponto de vista menos imediato."

A ênfase é no respeito da comunidade e no respeito a si próprio e não mais na preocupação com a punição institucionalizada (prisão).

Estágio 6

Pró: "Se você não roubasse o remédio e deixasse sua mulher morrer, sempre se condenaria por isso depois. Você não seria acusado e ter-se-ia mantido fiel à lei externa, mas não teria satisfeito seus próprios padrões de consciência."

Contra: "Se você roubasse o remédio, não seria acusado por outras pessoas, mas poderia condenar-se por ter violado seus padrões de honestidade."

A preocupação é nitidamente com princípios morais autônomos e sua violação.

Há trabalhos comparando os escores de desenvolvimento moral de sujeitos de várias culturas e subculturas: americanos de classe média e classe baixa, sujeitos do México, Turquia, Yucatan (10). Parece oportuno comparar-se os escores de desenvolvimento moral de sujeitos brasileiros dos mesmos níveis de idade que os estudados por Kohlberg, com os de outros grupos nacionais, especialmente os norte-americanos, pois, em estudos anteriores sobre desenvolvimento moral, a autora e colegas encontraram diferenças entre adolescentes brasileiros e norte-americanos em uma medida de culpa internalizada (2), que por sua vez correlaciona-se positiva e significantemente com a Escala de Julgamento Moral de Kohlberg (1). Além disso, em estudos experimentais sobre dissonância cognitiva em crianças, também foram encontradas diferenças entre crianças brasileiras e norte-americanas quanto à internalização de proibições e quanto a reações a ameaças de punição (3, 4).

Embora para grupos de menor idade se justificasse formular a hipótese de que os sujeitos norte-americanos teriam maior desenvolvimento de maturidade moral do que os brasileiros (à vista dos estudos citados), para a amostra universitária do presente estudo não é formulada uma hipótese direcional, tendo o estudo, portanto, caráter exploratório no sentido de investigar possíveis diferenças entre norte-americanos e brasileiros na Escala de Maturidade Moral de Kohlberg.

Método

Sujeitos

Foram estudados 25 sujeitos norte-americanos e 25 brasileiros. O grupo norte-americano foi constituído por estudantes que cursavam a disciplina psicologia do desenvolvimento, ao nível introdutório, em uma universidade estadual do estado de Minnesota nos Estados Unidos. A maior parte dos alunos não era *major* em psicologia pertencendo a vários departamentos da universidade, e a turma continha alunos de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos universitários. O grupo brasileiro foi constituído por estudantes que cursavam a disciplina psicologia do desenvolvimento, ao nível

introdutório, em uma universidade pública brasileira, relativamente grande, sendo a maior parte dos alunos estudantes de licenciatura em vários cursos, havendo porém uma minoria de alunos de psicologia no grupo. Havia alunos do 1.º ao 4.º ano universitário. Tanto no grupo americano, como no brasileiro, pode-se dizer que a maioria dos alunos pertencia à classe média. Os grupos são, portanto, razoavelmente equivalentes.

Instrumentos

Foram utilizadas as Situações de Julgamento Moral de Kohlberg, que são estórias contendo dilemas morais, seguidas por várias perguntas, conforme no exemplo dado anteriormente. Foi aplicada a Forma B completa (quatro estórias) e uma estória da Forma A. As respostas foram avaliadas pela autora, de acordo com o Manual de Kohlberg (9). Apesar das instruções detalhadas do manual, é impossível eliminar-se certo grau de subjetividade nas avaliações, porém os resultados obtidos para a amostra americana neste estudo são bastante semelhantes aos obtidos por Kohlberg e outros investigadores com sujeitos americanos (5, 10), o que dá certa indicação da fidedignidade das avaliações do presente trabalho.

Procedimento

Os sujeitos responderam às estórias por escrito, em aplicação coletiva, na sala de aula, com a instrução de lerem as estórias e responderem às perguntas da maneira mais completa possível, evitando omissões.

Resultados

Foram utilizadas duas variáveis dependentes, o MMS (Moral Maturity Score, ou seja, Escore de Maturidade Moral), que pode variar entre 0 e 600, e a percentagem de afirmações morais classificadas em cada um dos seis estágios. Um MMS entre 0 e 100 indica um nível de maturidade moral próximo ao estágio 1, um MMS entre 100 e 200 indica um nível de maturidade moral entre o estágio 1 e o 2, e assim por diante.

O MMS do grupo americano foi 331 e o do grupo brasileiro 369, indicando um nível de maturidade moral entre os estágios 3 e 4 para ambos os grupos. Segundo Kohlberg, o adulto americano típico geralmente pensa em termos de estágio 4, aproximadamente. A diferença entre o grupo americano e o brasileiro não foi estatisticamente significante, testada através do *t* de *student*.

Porém, o MMS é um dado médio que não nos dá uma visão tão clara do padrão de julgamento moral do sujeito quanto o perfil obtido com as percentagens

de afirmações enquadradas em cada estágio. Os perfis dos dois grupos são apresentados na figura 1, e os resultados percentuais na tabela 1 a seguir.

Tabela 1

Estágios	Brasileiros	Norte-americanos
1	2	2
2	22	18
3	25	10
4	26	55
5	24	10
6	1	3

Figura 1

Percentagem de afirmações morais classificadas em cada estágio para sujeitos brasileiros e norte-americanos

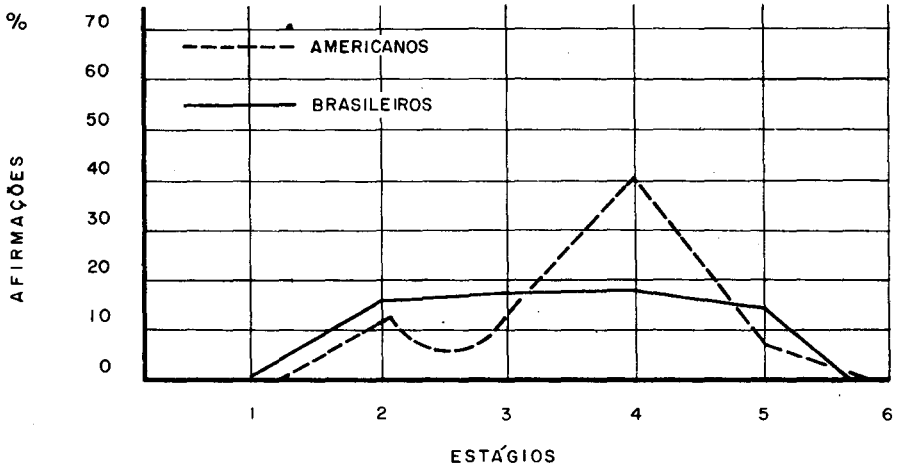

Comparando os perfis, vemos que há alguma diferença nos padrões de julgamento moral, apesar dos MMS médios não serem estatisticamente diferentes. A diferença mais óbvia é a incidência de pensamento moral tipo estágio 4 ("lei e ordem"), que é bastante alto entre os norte-americanos, mas que entre os brasileiros não sobressai ante os estágios vizinhos, 2, 3 e 5. As diferenças entre as

percentagens de estágio 4 para brasileiros e norte-americanos (55% *versus* 26%) é estatisticamente significante ($t = 2{,}9$; $p = 0{,}01$; 24 g.l.). As diferenças entre todos os outros pares de percentagens (para estágios 1, 2, 3, 5 e 6) não são significantes.

Sabemos também que os estágios segundo Kohlberg são estágios modais, isto é, ninguém apresenta um estágio 4 puro, ou um estágio 5 puro, etc., mas há sempre a presença de elementos dos estágios secundários em torno de um estágio predominante. Vemos em nossa comparação que, enquanto os sujeitos americanos apresentam geralmente as respostas em um estágio altamente predominante e algumas respostas nos estágios vizinhos (inferiores ou superiores), os sujeitos brasileiros apresentam maior dispersão, dando respostas com a mesma freqüência em vários estágios, geralmente 2, 3, 4 e 5, apresentando o perfil de forma quase retangular.

Discussão

Estes resultados parecem bastante interessantes, pois indicam variações culturais que parecem introduzir modificações no perfil típico obtido por Kohlberg com as amostras norte-americanas.

As diferenças encontradas parecem estar de acordo com o conhecimento intuitivo que se tem das atitudes face à moral, da cultura americana e da brasileira. A cultura americana tradicional enfatiza o respeito pela lei e pela autoridade, enquanto a cultura brasileira apresenta mais elementos, seja de um desrespeito à lei (estágio 2), ou de uma flexibilidade amadurecida em relação à lei, ou seja, a capacidade de levar em conta as circunstâncias e de reconhecer a inadequação de uma lei, quando for o caso (estágio 5).

Estão em andamento estudos com amostras de várias faixas etárias (7, 10, 13 e 16 anos) e com universitários brasileiros para estudos posteriores relativos a antecedentes familiares da maturidade de julgamento moral.

Referências bibliográficas

1. Biaggio, A. *Relationships among behavioral, cognitive, and affective aspects of children's conscience.* Tese de doutoramento. Universidade de Wisconsin, Madison, Wisconsin, USA, 1967. Disponível em microfilmes da Universidade de Michigan, Ann Arbor.

2. _____. Internalized and externalized guilt – a cross-cultural study. *Journal of Social Psychology*, v. 78, p. 147-9, 1969.

3. _____ & Rodrigues, A. Behavioral compliance and devaluation of the forbidden object as a function of probability of detection and severity of thereat. *Developmental Psychology*, v. 4, p. 320-3, 1971.

4. _____ ; Simpson, S. & Wegner, G. A developmental study of cognitive dissonance as a function level of performance on *piagetian* tasks. *Genetic Psychology Monographs*, v. 88, p. 173-200, 1973.

5. Kohlberg, L. The development of children's orientation toward a moral order. 1. Sequence in the development of moral thought. *Vita Humana,* v. 6, p. 11-23, 1963.

6. _____. The development of moral character and ideology. In: Hoffman, M. ed. *Review of Child Psychology,* New York, Russell Sage Foundation, 1964.

7. _____. Stage and sequence, the cognitive-developmental approach to socialization. In: Goslin, D. ed. *Handboock of Socialization Theory and Research,* New York, Rand McNally, 1969.

8. _____. From is to ought: how to commit the naturalistic fallcy and get away with it in the study of moral judgement. In: Mischel, T. S. ed. *Genetic epistemology,* New York, Academic Press, 1970.

9. _____. Manual for issue scoring of the Moral Judgement Situations. Ainda não publicado, Universidade de Harvard, 1971. mimeogr.

10. _____ & Kramer, R. Continuities and discontinuities in children and auld moral development. *Human Development,* v. 12, p. 93-120, 1969.

11. Nelsen, E.; Grinder, R.E. & Biaggio, A. Relationships among behavioral, developmental and self-report measures of morality and personality. *Multivariate Behavioral Research,* v. 4, p. 483-500, 1969.

12. Turiel, E. Developmental processes in the child's moral thinking. In: Mussen, P.; Langer, J. & Covington, M. ed. *New directions in developmental psychology,* New York, Holt, 1969.

SEJA LÁ ONDE VOCÊ MORE
NOSSAS PUBLICAÇÕES CHEGAM ATÉ VOCÊ



Consulte um dos agentes FGV
Pedidos pelo reembolso postal

Editora da Fundação Getulio Vargas
Praia de Botafogo, 188 - CP 21 120 - ZC 05
Rio de Janeiro - RJ